



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Aos dias três do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas reuniram-se, na sala de Licitação do Centro Administrativo Hilário da Rocha da Prefeitura Municipal de Itanhanga, localizada na Av. Santa Catarina nº 314, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Camila Bruna Moresco, e demais membros, nomeados pela Portaria nº 020/2019 de vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove, para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de Tomada de Preço nº 004/2019 que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para construção de barracão em estrutura metálica e pré-moldado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhanga – MT**". Este Ente Público Municipal, após cumprido os princípios de transparência e publicidade, realizou publicações nos diários oficiais conforme comprovantes, anexo ao processo licitatório, bem como foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, através do endereço eletrônico www.itanhanga.mt.gov.br e no Departamento de Licitação e Contratos. Ao iniciar os trabalhos a presidente informou e solicitou para consignar em ata que para esta licitação enviaram os envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços somente as empresas **LH CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 36.962.777/0001-84** e a empresa **TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 20.103.907/0001-93**. No momento, se faz presente apenas o representante da empresa **LH CONSTRUTORA LTDA – ME**, Sr. Pedro Celso Cavaleiro, porém este não apresentou nenhum dos documentos exigidos e necessários para se declarar representante legal da empresa, conforme expressamente previsto no item 2, do Edital, assim não foi possível proceder com o credenciamento da pessoa que se faz presente na sessão, pois não houve apresentação de nenhum documento fora dos envelopes para que tal ato fosse providenciado, ou seja, descumpriu as exigências de credenciamento como prevê o instrumento convocatório. A empresa **TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 20.103.907/0001-93**, não enviou nenhum representante legal para o presente certame, enviando apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Recebido os envelopes, a Presidente verificou os invólucros e em seguida passou-os aos membros da Comissão para verificação da inviolabilidade e conformidade. Todos concordaram com os envelopes, devolvendo-os para a Presidente. **1ª FASE:** Dando início à fase de processamento e análise da documentação, neste momento a Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes nº 1, sendo que, ao analisar a documentação da empresa **LH CONSTRUTORA LTDA – ME**, verificou-se que não foram apresentados cópias autenticadas dos seguintes documentos: dos sócios da empresa (item 6.2 alínea "a"), do atestado de capacitação técnico operacional (item 6.5.2 alínea "a") e do atestado técnico profissional (item 6.5.3 alínea "b"), conforme requer o instrumento convocatório. Além do mais, incorreu em outro descumprimento, já que a apresentação do balanço patrimonial da referida empresa não encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial, e esta é uma exigência. Por fim, a Presidente detector que a empresa **LH CONSTRUTORA LTDA – ME** não apresentou a DEFIS em substituição do balanço patrimonial, ou seja, a documentação de qualificação econômico-financeira não esta de acordo com a legislação, nem conforme exige do Edital. Desse modo, a Presidente declara a empresa desabilitada para o presente certame. Ato contínuo, a Presidente abriu o envelope de documentos de habilitação da empresa **TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME** verificando as documentações referente a habilitação, onde foi conferido e constatado que a empresa cumpriu com todos os requisitos do edital, não sendo constatada nenhuma irregularidade na documentação apresentada. A Presidente então solicitou que constasse em ata que todos os documentos com autenticidade digital foram verificados durante a conferência dos documentos de ambas as empresas. Desse modo, a Presidente, juntamente com a Comissão, declara a empresa habilitada para prosseguir com abertura do envelope de proposta de preços. **2ª FASE - Análise da PROPOSTA DE PREÇO.** A Comissão passou para análise das propostas. A Presidente leu em alta e clara voz a proposta da empresa licitante, a empresa **TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 20.103.907./0001-93** cujo valor global apresentado foi de R\$ 78.199,43 (setenta e oito mil cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), valores apresentados condizentes com valores orçados pela Administração, sendo a empresa declarada vencedora deste certame. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

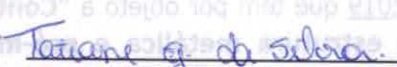
CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

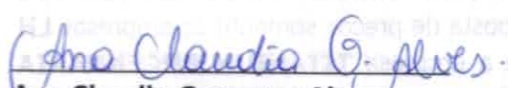
Sessão, informando que o resultado da presente licitação será publicado nos diários oficiais da AMM e Doc-TCE e será aguardado o prazo de recursos de cinco dias úteis e posteriormente o processo será encaminhado para o Sr. Prefeito Municipal para ser homologado ou caso contrário revogado em justificado após consultar os interesses do município. Eu, Tatiane Gonçalves da Silva, que secretariei a Sessão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Membros da Comissão e participantes presentes.


Camila Bruna Moresco

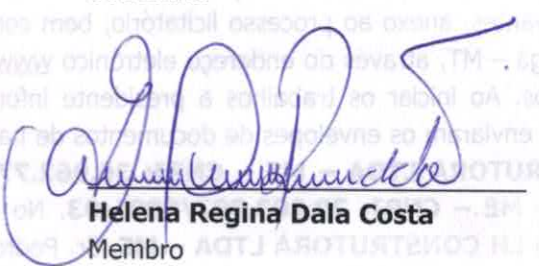
Presidente


Tatiane Gonçalves da Silva

Secretária


Ana Claudia Germano Alves

Membro


Helena Regina Dala Costa

Membro